



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3520/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a inclusão de placas informativas aéreas com indicação da localização do Mirante do Morro da Cruz, especialmente na av. Ver. Abrahão João Francisco, antes da rua Edmundo Souza Cunha, na rua Uruguai antes da entrada do acesso ao Morro da Cruz, na av. Sete de Setembro e av. Ministro Victor Konder antes da rua Tubarão, ruas estas que possibilitam o acesso ao referido mirante.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata ser o supracitado mirante um dos pontos turísticos importantes de nossa cidade, e a inclusão de placas informativas, conforme imagem anexa, proporcionará maior visitação ao local, especialmente turistas.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2022

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .